

Contribuições do Direito Privado para a análise da crise econômico-financeira de 2007: o papel da causa.

Autor(es): FERNANDES JÚNIOR, João Gilberto Belvel Fernandes* e PENTEADO, Luciano de Camargo (orientador)

Instituição: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo¹

Texto:

- a) **O trabalho no contexto em que se insere:** Observado o panorama geopolítico e econômico do sec. XXI percebe-se, com clareza, a evolução do processo de Globalização, marcado pela intensa circulação de bens, pessoas, capitais e informações através de uma rede cujas ramificações se espalham por todo planeta. Neste cenário, papel potencialmente devastador tem as crises econômico-financeiras, o que foi provado pela crise dos *subprimes*, iniciada nos Estados Unidos, em 2007, cujas repercussões até hoje são sofridas pelas economias nacionais. O panorama, consequência da própria fenomenologia capitalista, motiva o jurista à análise jurídica do *subprime* e à busca de ferramentas que assegurem a circulação equilibrada no mercado. Para tanto, deve-se por em foco o contrato como microcosmo econômico e o Direito Privado como uma das ferramentas que o regula na consecução de suas finalidades próprias. O produto desta análise constituirá contributo útil para a compreensão das razões da crise de 2007 e munirá o jurista com argumentos, a um só tempo eficientes e persuasivos, para remediar as relações contratuais afetadas por ela.
- b) **Objetivos:** O objetivo deste trabalho é o de analisar as razões e consequências da crise econômico-financeira de 2007 e propor, sob o prisma da teoria da causa, uma compreensão adequada da figura do *subprime*.
- c) **Materiais e métodos:** Os métodos utilizados são: I) análise dedutiva de dados econômico-financeiros como forma de inquirir sobre as consequências da crise; II) análise doutrinária acerca dos institutos e figuras do Direito Privado envolvidos na crise; e III) análise dedutiva acerca dos dados levantados a fim de determinar institutos eficientes e persuasivos no trato dos contratos afeitos à crise econômica.
- d) **Resultados incluindo dados:** Verificou-se que a crise iniciada em 2007 pôs fim a um período de relativa estabilidade econômica, denominada Grande Moderação e que as suas razões passam pelo otimismo remanescente desta época, pelo superendividamento e pela celebração em massa dos contratos da categoria *subprime*, de alto risco, no mercado imobiliário norte-americano, o que provocou impactos, dada a estrutura globalizada do mercado, no mundo todo. Verificou-se também que os países que compõem o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) apresentaram heterogeneidade com relação às repercussões da crise, o que torna a teoria do descolamento destas economias das economias desenvolvidas apenas relativamente acertada. Ainda, observou-se que os contratos de *mortgage* do tipo *subprime* apresentam falhas graves, quando submetidos à apreciação ao crivo da teoria da causa, um dos primeiros resultados parciais relevantes para o projeto de pesquisa.

e) **Conclusões:** As conclusões parciais da pesquisa são as de que: I) devido à interligação entre os mercados financeiros, a crise de 2007 repercutiu tanto em economias desenvolvidas quanto em economias emergentes, mostrando que vícios na relação causal podem ser propagados além das relações jurídicas; II) os países compreendidos pela sigla BRIC não apresentaram uma homogeneidade com relação às repercussões sofridas pela crise dadas as suas características de mercado diferentes, respondendo cada qual segundo as suas particularidades; III) a figura contratual do *mortgage* do tipo *subprime* mostrou patentes deficiências em sua sinalagmaticidade, frente à análise sob o crivo da teoria da causa.

*Esta apresentação traz resultados parciais do projeto intitulado: Os contratos imobiliários e seu equilíbrio no contexto da crise econômica mundial.

(Agencia Financiadora, se houver): Pró-Reitoria de Pesquisa ó Universidade de São Paulo